



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

DECRETO Nº 038, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Institui Ponto Facultativo para o expediente dos dias 25 e 28 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 023, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2021, define os pontos facultativos nas repartições públicas municipais e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, pelo presente ato, **PONTO FACULTATIVO** para o expediente das repartições públicas municipais, jurisdicionadas ao Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, nos dias **25 de junho de 2021** (sexta-feira) e **28 de junho de 2021** (segunda-feira).

Art. 2º Fica autorizada a organização de escalas de trabalho para atendimento dos serviços essenciais impedidos de sofrer interrupções, tais como: serviços do sistema de saúde, coleta diária de lixo e vigilância de prédios públicos, desde que não incorra em ônus ao Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 16 de junho de 2021.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito

